



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.838, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.026610/2013-15 e 23065.026611/2013-51, resolve:

Autorizar **GEILSON MARCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1797763, em regime de dedicação exclusiva, a desenvolver projetos estruturais de 02 (duas) residências no Condomínio Alta Vista, Barra de São Miguel/AL, no período de 01.07.2013 a 30.09.2013, com cargas horárias de 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) horas, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 27/09/13